

Deliberação n.º 19/2019

COMPETE 2020 - Projeto n.º 39334 - BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 8 de agosto de 2019, que aprovou o Projeto n.º 39334 - BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A. que visa a investigação e desenvolvimento de sensores inteligentes para aplicação à indústria da mobilidade no contexto da condução autónoma, com um investimento total de €29.457.747,77, a que corresponde um investimento elegível de €28.231.997,00 e um incentivo total de €18.693.749,00 (Incentivo não reembolsável de €15.918.935,09).

CIC Portugal 2020, 13.09.2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)